REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Capítulo I
Da Denominação e Participação

Art.1° Este regulamento, é o conjunto de disposições e normas que regem o TORNEIO SESC DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023.

Art.2° São considerados conhecedores dos Regulamentos Geral e Técnico e das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral todas as pessoas vinculadas ao Serviço Social do Comércio de Roraima SESC-RR presentes neste Torneio, assim, submeter-se sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo cumprimento, deles possa emanar.

Art.3° Os jogos serão realizados a partir do dia 30/09 e estendendo até o dia 27/10, onde culminará com o evento do DIA DO COMERCIÁRIO.

Capítulo II
Das Finalidades

Art.4° OS JOGOS DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, tem como finalidade propiciar a integração, através do intercâmbio social e desportivo, entre os colaboradores DAS EMPRESAS vinculadas ao SESC-RR e sistema FECOMERCIO-RR, estimulando a prática desportiva.

Capítulo III
Das inscrições e Condição de Jogo dos Atletas

Art.5° Poderão participar da modalidade FUTEBOL SOCIETY MASCULINO, DO JOGOS TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, TRABALHADOR DO COMÉRCIO e EMPRESÁRIOS que possuam Credencial Plena e empresarial em dias constando em mesmo CNPJ ou FILIAL. Obedecendo os seguintes critérios:

1° Os atletas deverão jogar por sua instituição de mesmo CNPJ ou Filial, conforme ficha de inscrição em anexo I.

2° Atletas vinculados como colaboradores efetivos as empresas, com Credencial pela em dias.

3° Além da Credencial Plena, Todos os atletas deverão apresentar à Comissão Organizadora, antes do início de suas partidas, um documento oficial com foto, crachá funcional ou documento digital

4° **NÃO** poderão participar do torneio, comunidade em geral, dependentes de comerciário e

empresários, trabalhador do comércio sem vínculo empregatício.

5° Será obrigatório o preenchimento e entrega do questionário PAR-Q no ato da inscrição realizada por cada atleta, conforme anexo II

Art.6° Cada equipe poderá inscrever no mínimo 09(nove) e no máximo 15(quinze) e um técnico, que será o responsável pela equipe, discriminados na ficha de inscrição.

1° E permitida a inscrição ou troca de jogadores até o momento do primeiro jogo de cada equipe, com exceção de contusão, onde a equipe poderá substituí-lo por outro, a qualquer momento, mediante a apresentação de laudo médico. Desde que o substituto não esteja escrito em nenhuma outra equipe e esteja de acordo com os artigos 5° e 6°.

2° O mesmo colaborador inscrito poderá acumular funções no mesmo jogo (técnico e jogador, por exemplo).

Art.7° As fichas de inscrições das equipes deverão ser enviadas entregues até o dia 22 de setembro de 2023 na Sede Administrativa, situada na Rua Araujo Filho 947, no Centro;

1° Cada equipe deverá designar um técnico. Ele representará a equipe frente a comissão organizadora para participar do congresso técnico que irá acontecer dia 26 de setembro de 2023 no Cinema do Sesc Mecejana as 20:30.

2° Em caso de impossibilidade do representante indicado a instituição/equipe deverá indicar um substituto.

3° A equipe que não designar representante, estará sujeita as decisões e deliberações tomadas, sem direito a reclamações posteriores.

4º Cada equipe deverá entregar no ato da inscrição R$200 e 1kg de alimentos não perecíveis **POR ATLETA** como forma de pagamento da inscrição.

Art.8° O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento, tornando-se desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como a concordância expressa com seus dispositivos.

Capítulo IV
Da Forma de Disputa

Art.9° O Torneio será disputado no formato de fase de grupo, oitavas de finais, quartas de finais, semifinais e final. Com as equipes divididas em chaves de 4 (quatro) equipes. Depois de um sorteio prévio as equipes sorteadas se enfrentarão, onde será classificada as duas primeiras de cada chave, respeitando o chaveamento olímpico como formato de disputa.

1º As partidas serão disputadas entre os dias **30.09 a 27.10.2023**, em horários de acordo com o estabelecido na tabela.

2° Os critérios de desempate serão os seguintes:
a) Maior número de vitórias;
b) Maior saldo de gols;
c) Maior número de gols marcados;
d) Menor número de gols sofridos;
e) Confronto direto;
f) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
g) Menor número de cartões amarelos recebidos;
h) Sorteio

Capítulo V
Da premiação

Art.10° Haverá a seguinte premiação para os participantes:

1° Lugar: Troféu, medalhas e R$ 2500.
2° Lugar: Troféu, medalhas e R$ 1500.
3° Lugar: Troféu e medalha e R$ 1000.

Capítulo VI
Do Regulamento Técnico

Art.11° Os jogos serão disputados de acordo com as regras de futebol sete/society, aprovadas e adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol sete/society, com as adaptações contidas neste regulamento.

Art.12° O número máximo de atletas em campo será de 6 (seis), sendo obrigatoriamente um goleiro. O número mínimo de atletas, tanto para começar como para continuar uma partida será de 4 (quatro).

Art.13° As partidas serão disputadas em dois tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos. A partir da fase semifinal, as partidas serão disputadas em dois tempos de 15 (quinze) minutos cada.

Art.14° O tiro de meta deverá ser cobrado pelo goleiro com as mãos. Não será valido o gol de arremesso (com as mãos) do goleiro. O goleiro não poderá dar balão, ou seja, após uma defesa jogar a bola para o alto e chutar.

Punição: Reversão em tiro de meta em favor da equipe adversária.

Art.15° O número de substituições é livre, podendo o mesmo atleta sair e voltar à partida.

Para tanto, as substituições deverão ser feitas pela zona de substituição.

Art.16° Cartões: 1º Cartão Amarelo: advertência

1.1º Caso o atleta receba dois cartões amarelos, durante o torneio, este deverá cumprir uma partida como suspensão, Automaticamente.

2º Cartão Vermelho: o jogador é expulso de campo e não poderá mais voltar ao jogo. Por consequência, a equipe ficará com um jogador a menos por 2(dois) minutos, podendo colocar outro após completo o tempo ou em caso de tomar um gol.

Art.17° Não haverá impedimento.

Art.18° Os jogos deverão ser dirigidos por dois árbitros.

Art. 19° Todas as faltas serão cumulativas e punidas com a cobrança de um tiro livre direto, não podendo nenhum jogador adversário estar num raio menor do que 5 metros da bola.

1º Após 5ª faltas coletivas cumulativas por tempo, ou seja, a partir da 6ª, todas as faltas executadas serão penalizadas com a cobrança de um Shut Out, independentemente do local onde tenha ocorrido a falta. No início do próximo tempo de jogo as faltas são zeradas.

2º O número de faltas individuais será de cinco. Após 5 faltas individuais o atleta deve ser substituído por outro, não podendo retornar a partida.

3º O cartão amarelo, recebido por reclamação de atleta(s) e/ou de membro(s) da comissão técnica da equipe, assim como o recebimento por atitudes antidesportivas não contadas como faltas de jogo, são considerados e contabilizados pelo mesário como faltas cumulativas para a equipe infratora.

Art.20° Caso a equipe não compareça com o número mínimo de jogadores, será declarada perdedora por W. O. com o escore de 2 (dois) X O (zero), em favor da equipe presente.

Art.21° No caso de uma equipe estar com 04 (quatro) jogadores e algum deles vier a receber cartão vermelho, o jogo estará encerrado com escore de acordo com o artigo 20°, independentemente do tempo de jogo. Porém, caso a equipe adversária esteja vencendo o jogo, o placar será mantido.

Art.22° Não havendo comparecimento das duas equipes, ou falta de jogadores das mesmas, na súmula constará como partida realizada.

Art.23° Toda equipe que não comparecer a um jogo de acordo com o artigo 20°, perderá assim, por W.O.

Capítulo VII
Das Disposições Finais

Art.24° O Atleta ou técnico e auxiliar técnico que agredir fisicamente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora estará desqualificado do torneio, podendo sofrer punições maiores, de acordo com decisões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT). O atleta que ofender moralmente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora, será julgado pelo seu ato e a Comissão Disciplinar Temporária irá decidir pela sua pena.

1° As penalidades aplicadas em decorrência de agressão física, seja ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe ou a coordenação, relatados em súmula, serão as seguintes:

I - Perda dos pontos da partida;
II - Suspensão do Jogador;
III - Eliminação do jogador da competição;
IV - Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/AP. V - Ser convidado a se retirar da instituição; § Único: Além das penalidades acima, será enviado comunicado oficial, assinado pela Diretora Regional do SESC ao proprietário da empresa que o atleta representa, informado o ocorrido.

Art.25 ° Poderão ser incluídos nos bancos de reservas apenas o técnico, auxiliar técnicos e os jogadores, desde que inscritos.

Art.26° O tempo máximo de tolerância será de 15 minutos, somente para o primeiro jogo da rodada. O W.O. é de competência exclusiva do árbitro.

Art.27° Nas partidas que necessitem um vencedor, em casos de empate, haverá a cobrança de 3 (três) pênaltis, alternados, de cada equipe. Caso persista o empate, serão cobrados pênaltis 1x1 até que haja um vencedor. Os pênaltis serão cobrados por qualquer atleta presente e inscrito na partida.

1º Para que um atleta volte a cobrar um pênalti, é necessário que todos os atletas que terminaram a partida em campo, tenham efetuado sua cobrança, inclusive o goleiro.

2º No término da partida, o goleiro que estiver em campo será o defensor da equipe.

Art.28° É obrigatório o uso de uniforme. Entende-se por uniforme, camisa, calção e meias compridas, da mesma cor. As camisas devem ser numeradas. Deve-se usar chuteira de futebol society ou tênis de futsal, sendo proibido o uso de chuteiras de futebol de campo (com travas).

Art.29° Caso duas equipes possuam uniformes da mesma cor, será sorteada a equipe para a troca do uniforme, ou uso de coletes poliesportivos.

Parágrafo único: **o uso de caneleiras é obrigatório**.

Capítulo VIII
Da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária

Art.30° A Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária será composta por 3 (três) membros, colaboradores do Sesc DR Roraima atribuindo:

I - Julgar as questões disciplinares de acordo com o regulamento;
II - Julgar os casos em que se apresentem irregularidades;
III – Decidir sobre casos omissos neste regulamento.

1º Hercílio Teixeira Cidade Neto;
2º Cristian Ângelo Garcia Mesquita;
3º Fernando Nunes de Souza.

Art.31° As decisões tomadas pela comissão organizadora não cabem recursos.

Art.32° Cabe a comissão organizadora zelar pelo bom andamento das competições, interpretar este regulamento e resolver casos omissos e substituir membros da comissão, das atribuições:

I - Elaborar as programações dos jogos e competições.
II - Designar os locais para realização das etapas e dos jogos.
III - Supervisionar a aplicação do Regramento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, seguindo ainda as determinações deste Regulamento.
IV - Providenciar equipe de apoio, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
V - Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
VI - Providenciar a premiação das empresas campeãs em cada modalidade classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral nas competições.
VII - Julgar os recursos em conjunto com a comissão de julgamento.

Dúvidas e maiores informações pelo telefone: 95-991381645

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ATLETA	NASCIMENTO	RG	N° credencial
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			

TÉCNICO: _____ Contato (whats): _____
AUXILIAR: _____ Contato (whats): _____

Declaro para os devidos fins que li e concordo com o regulamento do Torneio Sesc de Futebol Society do comerciário – 2023, tendo ciência também da responsabilidade de todos os atletas estarem devidamente documentados como colaboradores da empresa, garantindo que a Credencial Plena deles estará em dias durante todo o evento. Declaro também ter ciência de que quaisquer casos omissos no regulamento serão julgados e decididos pela comissão organizadora do evento e autorizo filmagens e fotografias bem como o uso de imagem posteriormente.

NOME DO RESPONSAVEL:_____

ASSINATURA:_____

ANEXO II

Sesc Fecomércio Senac	**Serviço Social do Comércio** **Departamento Regional em Roraima** **CEL – Coordenação de Esporte e Lazer**	**Academia SESC Multifuncional**

PAR-Q
Physical Activity Readiness Questionnarie
(Questionário de Prontidão para Atividade Física)

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e médica antes do início da atividade física, caso em uma das perguntas relacionadas você marque um SIM.

1. Alguma vez, um médico disse que você possui problema no coração e recomendou que fizesse atividade física sob supervisão médica?	( ) SIM ( ) NÃO
2. Você sente ou já sentiu dor no peito quando faz atividade física?	( ) SIM ( ) NÃO
3. Você sentiu dor no peito, sem fazer esforços, nos últimos meses?	( ) SIM ( ) NÃO
4. Você tende a cair ou perder a consciência como resultado de tonteira?	( ) SIM ( ) NÃO
5. Você tem algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividade física?	( ) SIM ( ) NÃO
6. Algum médico já recomendou o uso de medicamentos para a sua pressão arterial ou condição cardiovascular?	( ) SIM ( ) NÃO
7. Você tem conhecimento, por meio de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que o impeça de praticar atividades físicas sem a supervisão médica?	( ) SIM ( ) NÃO

Declaração

Eu, _____

Assumo a veracidade das informações prestadas acima e declaro que estou em plenas condições de saúde e apto a realizar exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica para me submeter a um programa de treinamento físico.

_____
Assinatura

DATA: ___/___/___	**CRC**	**DATA:** ___/___/___	**GEL – Gerência de Esporte e Lazer**